



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado
Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00036940/2024-35

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Medicamentos Importados

Assunto: Aquisição de medicamento importado - canabidiol (CBD) / 3000 mg (100 mg/ml) - Full Spectrum - 30 ml

Trata o presente de aquisição de medicamento para atendimento a demanda judicial.

Retifico o Termo de Referência, doc. 0025241002, na seguinte conformidade:

- Item 4.2, alínea "o" - torno sem efeito;

- Item 10, passa a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica. A contratação será atendida pela seguinte dotação: I) Gestão/Unidade: 090201; II) Fonte de Recursos: 165910001; III) Programa de Trabalho: 10303093064590000; IV) Elemento de Despesa: 33903035.

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **12 caixas com 01 frasco**

em cada caixa do medicamento **Canabidiol 100mg/ml (3.000mg de CBD) Full Spectrum (1 Pure) 30ml**, perfaz o valor total de R\$ 30.317,17 (trinta mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos) equivalente a US\$ 5.228,00 (cinco mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos), junto à empresa **Endopure Life Sciences LLC**.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De Oliveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 26/04/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025886769** e o código CRC **8DA849B0**.